



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro José Alves Viana

Processo n.: 1.127.696

Natureza: REPRESENTAÇÃO

Representante: Jorge Siqueira de Rezende Ferreira (Presidente da Câmara Municipal de UBAPORANGA)

Representada: Prefeitura Municipal de UBAPORANGA

À 2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios,

Nos presentes autos encontra-se em análise a Representação oferecida pelo Senhor Jorge Siqueira de Rezende Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Ubaporanga, por meio do encaminhamento, em mídia digital (CD), de cópia dos autos da Comissão Parlamentar de Inquérito n. 1/2019, instaurada para investigar a aquisição, pelo Município, de cilindros de oxigênio com carga incompleta, destinados à área da saúde.

Considerando os termos representados, determino que essa Unidade proceda ao exame dos fatos narrados e/ou, caso necessário, promova a devida diligência com vistas à complementação da instrução processual, conforme autorizado na Portaria n. 1/2021/GAB/JAV.

Finalizada a análise técnica, os autos deverão ser encaminhados ao Ministério Público junto ao Tribunal para manifestação preliminar, nos termos regimentais.

Em seguida, conclusos.

Tribunal de Contas, em 19 de outubro de 2022.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA

Relator